



CÂMARA MUNICIPAL

- DE -

PASSA-QUATRO  
ESTADO DE MINAS

~~RESOLUÇÃO N.º 22~~ RESOLUÇÃO N.º 22 -

Fixa o subsídio e a representação do Prefeito.

A Câmara Municipal de Passa-Quatro decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1.º.- São fixados em cr\$ 2.000,00 ( Dois mil cruzeiros) e Cr \$ 1.000,00 ( Um mil cruzêdros ), respectivamente, os subsídios e a verba de representação do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único - @ subsídio e a verba de representação, a que se refere o presente artigo, vigorarão para todo o período do mandato e não poderão ser modificados no curso do mesmo.

Art. 2.º.- Revogadas as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor, na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos, a quem o conhecimento e execução desta resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Sala de Sessões da Câmara, aos 29 de novembro de 1950.

Florianos Moreira Cancellia  
Florianos Moreira Cancellia ( Presidente )

André Ribeiro da Mota  
André Ribeiro da Mota ( Vice-Presidente )

Antônio Luiz da Silva  
Antônio Luiz da Silva ( Secretário )